



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 044/2021**  
**EDITAL Nº 001/2021**

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- **01(UM) MOTORISTA (40h);**

**1 - Das Inscrições.**

**1.1- Período: 10.05.2021, 11.05.2021 e 12.05.2021**

**1.2- Horário: Das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h**

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.**

**2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.**

**2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.**

**2.3 - Curso habilitação para Transporte de Passageiros, exigido em lei, conforme anexo.**

**3 - Da classificação.**

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

**3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

<b>Títulos Escolaridade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº de Documentos</b>	<b>Pontuação por Documentos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Ensino Médio Completo	Histórico Escolar/Certidão	01	01	01
Superior Incompleto	Histórico Escolar/Certidão	01	02	02
Superior Completo	Certidão/Diploma	01	04	04
Certificados/Cursos Participação em eventos, com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas. (expedido no período de maio/2016 a maio/2021)	Certificados/ Certidão de participação.	05	01	05

**3.2 - 2ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 14.05.2021 às 9h.**

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro - Erechim – RS

#### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

**a-** Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

**b-** Laudo médico de saúde ocupacional;

**b1-** para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica;
- Hemograma+Plaquetas;
- Glicemia de Jejum;
- ECG;
- Acuidade Visual;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

- Audiometria.

- c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d- Certificado de comprovante de quitação militar;
- e- Folha Corrida Judicial;
- f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g- Comprovante PIS/PASEP;
- h- Uma foto 3x4 recente;
- i- Carteira Habilitação D;
- j- Folha corrida da Justiça Estadual;
- k- Certidão negativa expedida pela Polícia;
- l- Curso habilitação para Transporte de Passageiros;

## **5 - Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**5.2** - É de responsabilidade do candidato:

**5.2.1** - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**5.2.2** - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## **6 – Vencimento:**

O vencimento será conforme a Lei Municipal nº 3.919/2005, como segue:

**6.1 - Motorista 40h** - R\$ 1.725,64 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

## **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

Erechim, 07 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## ANEXO I

### **CARGO: MOTORISTA**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os empregos que têm como atribuições dirigir veículos automotores para transporte de passageiros e mercadorias, bem como conservá-lo em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Dirigir automóvel e demais veículos automotores;

Verificar, diariamente, as condições do veículo, antes de sua atualização: pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros;

Fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário;

Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem de serviços de mecânica para reparo ou conserto;

Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviços, os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento para controle;

Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer ocorrência extraordinária;

Transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerários estabelecidos ou instruções específicas;

Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;

Recolher periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;

Manter a boa aparência do veículo;

Recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda da viatura;

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

CARTEIRA HABILITAÇÃO D

Folha corrida da Justiça Estadual;

Certidão negativa expedida pela Polícia.

Curso habilitação para Transporte de Passageiros.

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Atividades sujeitas a regime de escala.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 044/2021**  
**EDITAL 001/2021**

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

**- 01(UM) MOTORISTA (40h);**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 10.05.2021 a 12.05.2021, no horário das 7:30h às 13:30h e no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 07 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

Ofício Gab. SMS n.º 246/2021

Erechim, 29 de abril de 2021.

Exmo. Sr.  
SÉRGIO MENDES JÚNIOR  
Diretor de Recursos Humanos do Município de Erechim-RS  
Praça da Bandeira, nº 354, Erechim-RS

**Assunto: Pedido de Contratações de Servidores**

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-la cordialmente, diante da declaração que segue em anexo, da Coordenação Legislativa da Secretaria Municipal de Administração, no sentido de que podem ser feitos os pedidos de contratações diretamente à Diretoria de RH, requeremos as contratações para os cargos abaixo discriminados:

- 01 (um)(a) Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais, com CNH categoria A-D, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 (um)(a) Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão de termos alguns motoristas terem sido transferidos a outros setores, sendo que um foi para a Secretaria de Obras, um foi para a coordenação dos motoristas e outro foi para a coordenação do SAMU. Cientes da importância de manutenção dos serviços, vimos a necessidade de contratar um(a) profissional para exercer as atividades de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

- 01 (a) Agente Executivo(a) Especializado(a), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 Agente Executivo(a) Especializado(a), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais** se faz necessária em razão do afastamento até 28 de maio de 2021 do servidor **MARCELO RICARDO POPELNITSKI** (matrícula 22295), em razão de estar em Auxílio-Doença, desde 29 de dezembro de 2020, conforme documentação em anexo. Cientes da importância de manutenção dos serviços, vimos a necessidade

de contratar um(a) profissional para exercer as atividades de Agente Executivo(a) Especializado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

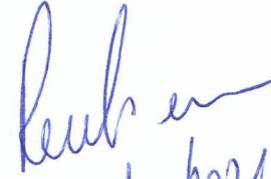
Assim, em atendimento ao disposto, encaminhamos a presente solicitação para fins de garantia dos serviços oferecidos à população, referenciando o atendimento ininterrupto aos pacientes e à comunidade em geral.

Ante o exposto, vimos através da presente solicitar a viabilidade quanto à contratação emergencial para o cargo acima referido, com as mesmas cargas horárias dos cargos de origem, tudo para efetuar os atendimentos e atribuições dos cargos, acima informados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Eclesan Ana Palhão**  
Secretário Municipal Adjunta de Saúde

  
04/05/2021  
  
Sergio P. Mendes Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Portaria 078/2021  
